



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 30, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

**Homologar a Resolução ad referendum CCL
Nº 25, de 14 de agosto de 2017.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum CCL Nº 25, de 14 de agosto de 2017, e com isso aprovar a oferta dos cursos de qualificação: Auxiliar Administrativo, Controle Financeiro, Planejamento Estratégico e Comunicação e Atendimento ao Cliente, no Câmpus Lages.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DOU de 04/02/2016